



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nilido Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 279/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 351.288,15 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais, quinze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.288,15
TOTAL DA UG	336.288,15

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0135.2507 - CURSO LIVRE DE TEATRO - MODULO I / CURSO LIVRE DE TEATRO	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	336.288,15
TOTAL DA UG	336.288,15

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0135.2507 - CURSO LIVRE DE TEATRO - MODULO I / CURSO LIVRE DE TEATRO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1381/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários a sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que

dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
34812	VERONICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - PADRAO A	11/06/2014
35021	KELLEN VANESSA DA SILVA AMARAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	12/02/2015
35799	MAURO FERNANDO DE CARVALHO PEIXOTO	ASSESSOR TECNICO III	04/08/2015
35802	AUTIERES GOMES NOVAES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	05/08/2015
35888	RENATA BOLDES DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	19/08/2015
35890	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	PSICOLOGO III - 24 H	19/08/2015
35979	RHUAUNNE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE TURMA	09/09/2015
35997	MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO	DENTISTA PSF/PACS	16/09/2015
36009	BRAZ EDUARDO DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/09/2015
36015	ADELINA MARIA DE SOUZA LUCIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 431/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público a relação dos Servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram da **3ª Turma do Curso de Capacitação do Grupamento de Operações Especiais da Guarda Civil Municipal**, no período de 15/09/2018 a 05/10/2018, com carga horária de 150 horas, estando **APROVADOS** os seguintes servidores:

	Nome	Matrícula
1	Adalberto Nogueira Lourenço	18.633
2	Alexandre Chaves Fernandes Pegoraro	20.055
3	Cristiano Machado das Neves	14.029
4	Eduardo Teixeira Neto	18.520
5	Rosemary Almeida Pacheco	14.708
6	Tatiana Duarte Rocha	20.115
7	Willian Gustavo Nunes Barcelos	18.560

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 432/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público a participação da servidora **Tatiana Duarte Rocha**, matrícula **20.115**, no **Curso de Habilitação em Armamento Não Letal (Espargidor de Pimenta e Spark)**, no dia 04/10/2018, estando **APTA** após o curso de habilitação.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Posturas

Notificação de Infração

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de infração abaixo discriminados pela Superintendência de Fiscalização de Posturas.

I – Auto de Infração nº 0056 de treze de Setembro de dois mil e dezoito, as quatorze horas e vinte e seis minutos, no valor de R\$ 3.600,00, lavrado em nome de **Luiz Paulo da Silva Púglla**, CPF 877.218.997-53, estabelecida na Rua Ricardo Quitete, nº 230/232 – Jockey Club, com base no que prevê os Artigos 160, 161, 167 da Lei 8.061 de 10/12/2008 publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/2008. Por fazer uso indevido do espaço público para fins comerciais, fixando faixas e banners em postes e muradas, em reincidência à infração cometida e autuada sob o Auto nº 000039, datado em 26/06/2018, em flagrante desrespeito às Normas do Código de Posturas do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14/09/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 702/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora **ELIANA DE AZEVEDO SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 30405, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir da publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 703/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, Professor, matrícula nº. 15951, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão o servidor **JOILSON BESSA DA SILVA**, Professor, matrícula nº. 124882, lotado na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO** o **Processo nº 319/2017**, da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 33.050.071/0001-58**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e aproveitamento da Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Outubro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 250/2017**, Licença de Instalação e de Operação - **LIQ Nº 031/2018**, para implantar e operar **Estação de Tratamento de Água – ETA (Morro do Coco)**, com captação através de **4 (quatro) poços profundos** com vazão média de tratamento de **2,4 L/s**, localizada na **Rua Cardoso de Melo, S/Nº - Distrito de Morro do Coco**, neste município, sob as coordenadas **UTM (Sirgas 2000) 24k 256415.48m E e 7634534.58 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Outubro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2018

Processo nº 2018.091.000059-0-PR

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº.183.002/2018 – PGM, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudicando a **Samba Show Eventos Eireli**, portadora do CNPJ 24.146.344/0001-71, cujo objeto pagamento de inscrições de três servidores para **Waste Expo Brasil 2018-FORUM INTERNACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA**, com base no Art. 13, da Lei 8666/93, com valor de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente



ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do comitê para a **13ª Reunião, 5º do ano de 2018**, a ser realizada no dia **31 de Outubro, às 09:00h, no Stand do Meio Ambiente**, na orla da praia do Farol, na Avenida Olavo Saldanha, 217, Farol de São Tomé - RJ, com a seguinte pauta:

- I- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- II- Projeto verão da Prefeitura;
- III- Avaliação da iluminação e situação das estruturas da orla;
- IV- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 04/10/2018 AS 10:30 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: SETEMBRO	
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				DATA : 04/10/2018 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	533.937,01D	1.092.660,27	674.718,77	951.878,51D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	514.398,01D	1.092.660,27	674.718,77	932.339,51D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	514.398,01D	1.076.660,27	666.718,77	924.339,51D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	514.398,01D	1.076.660,27	666.718,77	924.339,51D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	514.398,01D	1.076.660,27	666.718,77	924.339,51D
111120000	BANCOS OUTRAS CONTAS	514.398,01D	577.110,66	573.679,66	3.431,00D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	577.110,66	573.679,66	3.431,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	F	514.398,01D	499.549,61	920.508,51D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	514.398,01D	499.549,61	920.508,51D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113120000	SUPRIMENTO DE FUNDOS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F	16.000,00	8.000,00	8.000,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPIOS E/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	5.670,00D		5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	7.630,00D		7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	6.239,00D		6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	533.937,01C	56.733,18	56.733,18	533.937,01C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	56.733,18	56.733,18	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		28.073,18	28.073,18	28.073,18
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		28.073,18	28.073,18	28.073,18
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		28.073,18	28.073,18	28.073,18
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		28.073,18	28.073,18	28.073,18
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	28.073,18	28.073,18	28.073,18
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310100	= T.S.S. A RECOLHER	F	144,00C		144,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.660,00	28.660,00	28.660,00
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.660,00	28.660,00	28.660,00
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.660,00	28.660,00	28.660,00
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.660,00	28.660,00	28.660,00
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F	12.660,00	12.660,00	12.660,00
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F	16.000,00	16.000,00	16.000,00
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	533.793,01C			533.793,01C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	533.793,01C			533.793,01C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	533.793,01C			533.793,01C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.333.793,01C			1.333.793,01C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	1.333.793,01C		1.333.793,01C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	800.000,00D			800.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	800.000,00D		800.000,00D

Igor de Lélis M. Pereira
Contrator
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Comitê Gestor do Projeto Orla
FUMMAM PMCG

Carlos Ronald Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 04/10/2018 AS 10:08 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: SETEMBRO	
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				DATA : 04/10/2018 PAG.: 2	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		95.201,36	10.265,00	84.936,36D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		38.420,78	1.250,00	37.170,78D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		19.219,00		19.219,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		19.219,00		19.219,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		19.219,00		19.219,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		19.219,00		19.219,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		19.219,00		19.219,00D
332000000	SERVICOS		19.201,78	1.250,00	17.951,78D
332100000	DIARIAS		11.610,00	1.250,00	10.360,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		11.610,00	1.250,00	10.360,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		11.610,00	1.250,00	10.360,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		11.610,00	1.250,00	10.360,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - RJ		7.591,78		7.591,78D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - RJ - CONSO		7.591,78		7.591,78D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - RJ		7.591,78		7.591,78D
332310122	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		1.040,00		1.040,00D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		2.551,78		2.551,78D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIV		1.297,40		1.297,40D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		1.297,40		1.297,40D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		1.297,40		1.297,40D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		1.297,40		1.297,40D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		1.297,40		1.297,40D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		55.483,18	9.015,00	46.468,18D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		55.483,18	9.015,00	46.468,18D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		55.483,18	9.015,00	46.468,18D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		55.483,18	9.015,00	46.468,18D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		55.483,18	9.015,00	46.468,18D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		55.483,18	9.015,00	46.468,18D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		40.067,83	542.945,69	502.877,86C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		31.052,83	475.056,55	444.003,72C
412000000	TAXAS		31.052,83	475.056,55	444.003,72C
412100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D		31.052,83	475.056,55	444.003,72C
412110000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D		31.052,83	475.056,55	444.003,72C
412110100	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D		31.052,83	475.056,55	444.003,72C
412110101	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D		31.052,83	475.056,55	444.003,72C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		12.405,96		12.405,96C
449000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		12.405,96		12.405,96C
449010000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		12.405,96		12.405,96C
449010100	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		12.405,96		12.405,96C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		9.015,00	55.483,18	46.468,18C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		9.015,00	55.483,18	46.468,18C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.015,00	55.483,18	46.468,18C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.015,00	55.483,18	46.468,18C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		9.015,00	55.483,18	46.468,18C

Igor de Lélis M. Pereira
Contrator
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Comitê Gestor do Projeto Orla
FUMMAM PMCG

Carlos Ronald Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 04/10/2018 AS 10:30 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 04/10/2018 PAG. : 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		9.015,00	55.483,18	46.468,18
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		1.013.285,58	40.697,40	972.588,18
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		1.013.285,58	40.697,40	972.588,18
521000000	PREVISAO DA RECEITA		154.560,00		154.560,00
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	N	154.560,00		154.560,00
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		154.560,00		154.560,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA		858.725,58	40.697,40	818.028,18
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		810.857,40	39.297,40	771.560,00
522110000	DOTACAO INICIAL		154.560,00		154.560,00
522110100	= CREDITO INICIAL		154.560,00		154.560,00
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		656.297,40		656.297,40
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		656.297,40		656.297,40
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	N	617.000,00		617.000,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N	39.297,40		39.297,40
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			39.297,40	39.297,40
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			39.297,40	39.297,40
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		47.868,18	1.400,00	46.468,18
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		47.868,18	1.400,00	46.468,18
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		47.868,18	1.400,00	46.468,18
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		47.868,18		47.868,18
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.400,00	1.400,00
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		835.413,64	1.808.001,82	972.588,18
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		835.413,64	1.808.001,82	972.588,18
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		518.515,34	673.075,34	154.560,00
621100000	= RECEITA A REALIZAR		487.462,51	185.612,83	301.849,68
621200000	= RECEITA REALIZADA		31.052,83	487.462,51	456.409,68
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		316.898,30	1.134.926,48	818.028,18
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		202.031,94	973.591,94	771.560,00
622110000	CREDITO DISPONIVEL		87.165,58	812.257,40	725.091,82
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		87.165,58	812.257,40	725.091,82
622130000	CREDITO UTILIZADO		114.866,36	161.334,54	46.468,18
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		49.118,18		49.118,18
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		56.733,18	56.733,18	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		9.015,00	55.483,18	46.468,18
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		114.866,36	161.334,54	46.468,18
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		114.866,36	161.334,54	46.468,18
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		114.866,36	161.334,54	46.468,18
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		49.118,18	49.118,18	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		56.733,18	56.733,18	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		9.015,00	55.483,18	46.468,18
700000000	CONTROLES DEVEDORES	514.398,01D	2.192.660,49	126.662,63	2.580.395,87D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	514.398,01D	2.176.660,49	118.662,63	2.572.395,87D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	514.398,01D	554.945,69	40.067,83	1.029.275,87D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	514.398,01D	554.945,69	40.067,83	1.029.275,87D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	514.398,01D	554.945,69	40.067,83	1.029.275,87D

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-033608/O-9-MG
Mat.º 024.132

Leonardo Barreiros Almeida Filho
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 04/10/2018 AS 10:30 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 04/10/2018 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.621.714,80	78.594,80	1.543.120,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.621.714,80	78.594,80	1.543.120,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		810.857,40	39.297,40	771.560,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N	810.857,40		771.560,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			39.297,40	39.297,40C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		810.857,40	39.297,40	771.560,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		810.857,40	39.297,40	771.560,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	514.398,01C	3.816.056,36	5.882.054,22	2.580.395,87C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	514.398,01C	3.808.056,36	5.866.054,22	2.572.395,87C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	514.398,01C	275.300,55	790.178,41	1.029.275,87C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	514.398,01C	275.300,55	790.178,41	1.029.275,87C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	514.254,01C	151.419,19	565.360,69	928.195,51C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		49.118,18	49.118,18	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	144,00C	56.733,18	56.733,18	144,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		56.733,18	56.733,18	
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	144,00C			144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		18.030,00	118.966,36	100.936,36C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		3.532.755,81	5.075.875,81	1.543.120,00C
822100000	COTA DE DESPESA		3.532.755,81	5.075.875,81	1.543.120,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		137.533,76	909.093,76	771.560,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		39.297,40	810.857,40	771.560,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		47.868,18	1.400,00	46.468,18D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		49.118,18	49.118,18	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.250,00	47.718,18	46.468,18C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.395.222,05	4.166.782,05	771.560,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		850.154,80	850.154,80	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		1.188.323,95	1.481.627,98	293.304,03C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.014.053,76	1.328.981,55	314.927,79C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		227.823,18	344.683,18	116.860,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		49.118,18	49.118,18	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		56.733,18	56.733,18	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		9.015,00	55.483,18	46.468,18C
890000000	OUTROS CONTROLES		8.000,00	16.000,00	8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		8.000,00	16.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		8.000,00	16.000,00	8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		8.000,00	16.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		8.000,00	16.000,00	8.000,00C

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-033608/O-9-MG
Mat.º 024.132

Leonardo Barreiros Almeida Filho
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

RESUMO :
ATIVO =

951.878,51D



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 04/10/2018 AS 10:30 * EXERCÍCIO: 2018 OFCAO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: SETEMBRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 04/10/2018 PAG. : 5
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	533.937,01C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	84.936,36D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	502.877,86C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	972.588,18D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	972.588,18C			
CONTROLES DEVEDORES	=	2.580.395,87D			
CONTROLES CREDITORES	=	2.580.395,87C			


Carlos Ronald Macabu Arões
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG


Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093508/O-9-MG
Ma.º 024.132


Leonardo Barreto Almeida Filho
PM - Gerente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.045.000165-1-PR
Assunto: Impugnação - Pregão nº 030/2018

Considerando o Parecer Técnico de fls. 574/577 e o Parecer Jurídico nº 181.010/2018 da Procuradoria Geral do Município (fls. 579/580), decido pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO** das impugnações interpostas pela empresa **G. MARINS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.207.132/0001-40 que foram autuadas sob os nº 2018.115.004895-4-PA e 2018.115.005017-5-PA; cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde=

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, processo nº 2018.021.000045-3-PR, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alça, para atender as necessidades dos usuários referenciados nos CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa:

- **BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.991.633/0001-25, vencedora do registro dos itens 1.1 e 1.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 019/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alça, para atender as necessidades dos usuários referenciados nos CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme item 5 do Termo de Referência - Anexo VIII)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	CESTA BÁSICA	2.875	UND	DA CASA	R\$ 72,80	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.991.633/0001-25.
1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	CESTA BÁSICA	8.625	UND	DA CASA	R\$ 72,80	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.991.633/0001-25.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006-B/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006-B/2018, processo nº 2018.044.000026-5-PR, cujo objeto é a aquisição de veículo para atender as necessidades do Acolhimento Renascer da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 59.104.422/0024-46, vencedora do pregão epigrafado com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 010/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, processo nº 2018.044.000033-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

* **J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 08.934.141/0001-93, com registro nos itens 2, 4, 5.1, 5.2 e 13.1; e

* **S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.829.427/0001-83, com registro nos itens 1.1, 1.2, 7.1, 7.2, 10.1, 10.2, 13.2, 14.1 e 14.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, referente às Atas de Registro de Preços nº 019/2018 e nº 020/2018, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1 Cota reservada (art. 48, III, L.C nº 123/06)	COXÃO MOLE	Kg	2.100	FRIOLI	R\$ 19,00	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.829.427/0001-83
1.2 Cota principal (art. 48, III, L.C nº 123/06)	COXÃO MOLE	Kg	6.300	FRIOLI	R\$ 19,00	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.829.427/0001-83

2 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	ALCATRA	Kg	300	FRIGO TALHO	R\$ 21,00	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 08.934.141/0001-93
3 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	BACON DEFUMADO	kg	200			FRUSTRADO
4 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	CARNE DE HAMBURGUER	kg	2.750	FRIGO TALHO	R\$ 15,00	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 08.934.141/0001-93
5.1 Cota reservada (art. 48,III, L.C n° 123/06)	CARNE MOÍDA - PATINHO	kg	1.425	FRIGO TALHO	R\$ 17,50	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 08.934.141/0001-93
5.2 Cota principal (art. 48,III, L.C n° 123/06)	CARNE MOÍDA - PATINHO	kg	4.275	FRIGO TALHO	R\$ 17,50	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 08.934.141/0001-93
6 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	CARNE SECA	kg	2.500			FRUSTRADO
7.1 Cota reservada (art. 48,III, L.C n° 123/06)	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	kg	3.225	RICA	R\$ 6,20	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 06.829.427/0001-83
7.2 Cota principal (art. 48,III, L.C n° 123/06)	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	kg	9.675	RICA	R\$ 6,20	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 06.829.427/0001-83
8 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	CARNE SUÍNA	kg	1.800			FRUSTRADO
9 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	kg	3.700			FRUSTRADO
10.1 Cota reservada (art. 48,III, L.C n° 123/06)	FILÉ DE PEIXE - MERLUZA	KG	1.050	THEREGRA	R\$ 21,50	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 06.829.427/0001-83
10.2 Cota principal (art. 48,III, L.C n° 123/06)	FILÉ DE PEIXE MERLUZA	kg	3.150	THEREGRA	R\$ 21,50	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 06.829.427/0001-83
11 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	LINGUIÇA MISTA	kg	1.400			FRUSTRADO
12 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	LINGUIÇA TOSCANA	Kg	200			FRUSTRADO
13.1 Cota reservada (art. 48,III, L.C n° 123/06)	MÚSCULO TRASEIRO	Kg	2.150	FRIGO TALHO	R\$ 16,00	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 08.934.141/0001-93
13.2 Cota principal (art. 48,III, L.C n° 123/06)	MÚSCULO TRASEIRO	Kg	6.450	FRIOLI	R\$ 16,00	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 06.829.427/0001-83
14.1 Cota reservada (art. 48,III, L.C n° 123/06)	PEITO DE FRANGO COM OSSO	Kg	3.900	RICA	R\$ 7,00	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 06.829.427/0001-83
14.2 Cota principal (art. 48,III, L.C n° 123/06)	PEITO DE FRANGO COM OSSO	Kg	11.700	RICA	R\$ 7,00	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 06.829.427/0001-83
15 Item exclusivo (art. 48,I, L.C n° 123/06)	SALSICHA	Kg	2.700			FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 520/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCINEA SOARES BENEDITO**, matrícula n°: 28358, acompanhada de sua filha **THAMIRYS SOARES MOREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000660-6-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 521/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARCELE ANDRADE MOTHE NUNES**, matrícula n°: 36158, acompanhada de sua filha **MARIA MOTHE NUNES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral

de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002347-P-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 522/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CLAUDIA MARCIA RANGEL RODRIGUES**, matrícula n°: 16728, acompanhada de seu filho **VITOR RANGEL RODRIGUES PAES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004583-3-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 523/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **LEDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula n°: 25603, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme

solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000911-6-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 524/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSANGELA DOS SANTOS GUITTON SILVA SOARES**, matrícula nº: 26229, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000872-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 525/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **REGINA CLARA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº: 13136, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004672-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 526/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NEIDE FATIMA VIANA SILVA GOMES**, matrícula nº: 6887, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004578-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 527/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARCIA DA SILVA CUNHA VIEIRA COELHO**, matrícula nº: 23592, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004887-1-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 528/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDLANE FERNANDA DE DEUS SOUSA**, matrícula nº: 10082, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004903-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 529/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSANE DIAS DA ROCHA BASTOS	15216	2018.115.004673-2-PA

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Codemca

CODEMCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.010.000035-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município, nº 182.004/2018 e sendo dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de sistema informatizado para processamento da folha de pagamento dos servidores autônomos e com contrato no regime CLT, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 2.598,29 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de outubro de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.: 36.553
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

AVISO DE LEILÃO PTN10/2018

O Instituto Municipal de Transito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, tendo seu escritório central localizado na Av. Gilberto Cardozo nº 242, Pq. Turf Club (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) e SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem)**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no **EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (http://www.campos.rj.gov.br) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).**

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **25 de outubro de 2018**, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do sítio eletrônico: www.brbrid.com no mesmo horário.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018.

José Felipe Quintanilha França
Presidente do IMTT



PORTARIA N.º 34, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR GPS NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT planejar, organizar, gerenciar e fiscalizar o transporte no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a segurança e o conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros;

CONSIDERANDO o conceito da atualidade, que constitui um dos princípios da adequada prestação do serviço de transporte, compreendendo a modernidade das técnicas e dos equipamentos utilizados;

CONSIDERANDO que para os usuários o monitoramento por uso do GPS oferece a possibilidade de acompanhamento em tempo real dos veículos utilizados no sistema;

CONSIDERANDO que o monitoramento por meio de GPS oferece aos operadores e ao poder concedente uma visão em tempo real da frota em operação, com registros de eventos significativos para identificação e correção de falhas, de modo a assegurar a regularidade e pontualidade do serviço;

CONSIDERANDO a reorganização do Sistema de Transporte Coletivo Municipal que vem sendo promovida pelo IMTT, no qual se inclui a licitação para o serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros, atualmente em fase interna de licitação, notadamente com a realização de Audiência Pública no dia 04/07/2018 na Câmara Municipal e agendamento de outras Audiências que serão realizadas em diversos distritos deste Município;

CONSIDERANDO que a implantação do sistema de monitoramento por meio de equipamento de GPS já faz parte do projeto de reformulação do Sistema de Transporte Coletivo, especificamente das exigências do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Campos dos Goytacazes, o qual substituirá o Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros (SETAMP);

CONSIDERANDO que dentre os expressivos resultados gerados pelo sistema destacam-se a redução do número de acidentes pelo controle efetivo da velocidade, a redução da emissão de poluentes pelo monitoramento do uso ocioso da ignição e do motor, bem como do consumo de combustíveis;

CONSIDERANDO finalmente os benefícios gerados para o trânsito, em função do uso racional das frotas;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar obrigatória a implantação de sistema de monitoramento por meio de equipamento de GPS (Global Position System) dos veículos utilizados no transporte alternativo de passageiros do município.

Parágrafo Único - Os sistemas instalados pelos operadores deverão ter a capacidade de replicar os dados do monitoramento para o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, parametrizando o intervalo de tempo de, no mínimo, 30 em 30 segundos, de forma a permitir a visualização e controle em tempo real dos veículos, bem como o armazenamento dos eventos relevantes, sendo imprescindível a identificação do veículo, a direção/sentido do veículo, data de atualização e status do veículo (ligado ou desligado);

Art. 2.º Os permissionários do Serviço de Transporte Alternativo terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para a instalação do sistema em seus veículos.

Art. 3.º O sistema de monitoramento instalado nos veículos de transporte alternativo de passageiros passará por análise e aprovação pelo IMTT, com auxílio do CIDAC (Centro de Informações e Dados do Município de Campos dos Goytacazes), para fins de verificação do cumprimento das exigências desta Portaria. Em caso de reprovação, ficará o permissionário obrigado a substituir o sistema no prazo máximo de 7 dias, a contar da Notificação da Reprovação.

Art. 4.º O não cumprimento das disposições contidas na presente Portaria sujeitará o infrator à sanção prevista nas normas disciplinares contidas na Lei 8.169/2010 e na Portaria 15/2011.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1149 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Cláudio Leonardo de Morais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1.º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Cláudio Leonardo de Morais.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1150 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Grupo Folha da Manhã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MENEZES.

Art. 1.º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Grupo Folha da Manhã.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

PORTARIA N.º 0328/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0460/2017, que nomeou **Abel de Oliveira Pinto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista Executivo II, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-5, a partir de 03 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA N.º 0329/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Marcelo da Costa Abreu**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista Executivo II, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-5, a partir de 04 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA N.º 0330/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0310/2018, que nomeou **César Luiz Ribeiro de Figueiredo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 1º de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA N.º 0331/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0311/2018, que nomeou **Atahydes da Paixão Filho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 1º de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0332/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Atahydes da Paixão Filho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0333/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **César Luiz Ribeiro de Figueiredo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br